



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0391/2016, de 19 de Julho de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004010/2016-87,

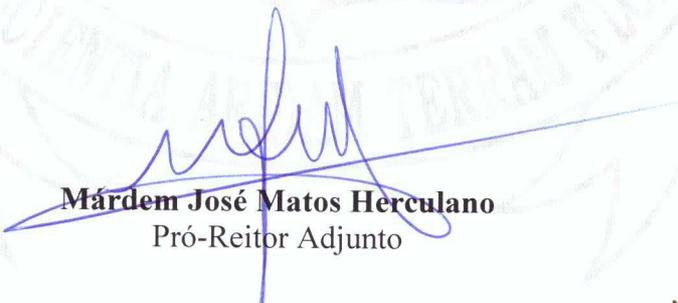
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 27 de Junho de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 26 de Abril até 31 de Outubro de 2016, o percentual do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor técnico-administrativo **Francisco Alexandre de Araújo Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 1959577, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Departamento de Ciências Animais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto